

PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 04604-0.2015.001

PE nº 002-A/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO, PELO REGIME DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ALARME, MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA.

Prezados senhores,

Em resposta a pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada no certame, prestamos as seguintes informações:

Questionamento: A empresa questiona, no que concerne ao subitem 16.1.3, “d”, do edital, quais os horários e frequência estabelecidos para as rondas nos postos, uma vez que tal informação reflete na formação dos custos.

RESPOSTA: Em consulta à Unidade Requisitante, obtivemos a seguinte resposta: “Com relação ao item 16.1.3, d, solicito sua exclusão do edital. A manutenção deste item seria justificada caso todos os locais contemplados possuíssem um horário padrão de expediente. Porém, além de unidades judicantes, esta contratação também prevê a proteção de depósitos, os quais não possuem horário preestabelecido para funcionamento. Portanto, para não aumentar os custos desta contratação, e na certeza de que a contratada mobilizará seus agentes para o local em caso de acionamento do alarme, opto pela retirada deste item do edital”.

Diante do quanto informado pela Unidade Requisitante, fica excluído o subitem 16.1.3, “d” do edital.

Ficam mantidas as demais disposições do instrumento convocatório e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 002-A/2016.

Maceió, 04 de maio de 2016.

Mariana Oliveira de Roma

Pregoeira